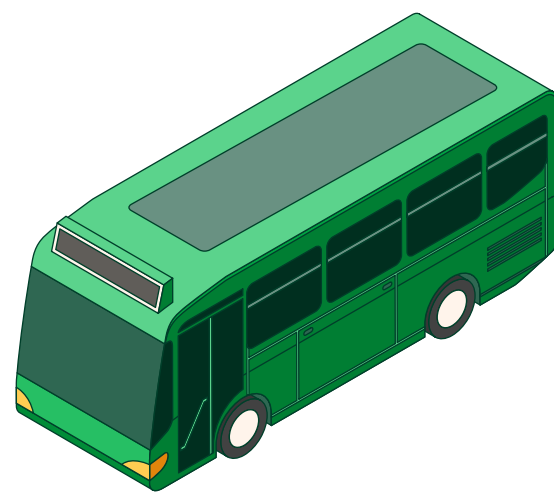


Ônibus autônomos

Alterações regulatórias, urbanísticas e de segurança

O desenvolvimento e implementação do **transporte público autônomo** exige uma profunda transformação política, regulatória, de infraestruturas e no referente à responsabilidade legal e à cibersegurança.



Quadro legal

Os governos deverão estabelecer uma **nova regulamentação viária** que permita a presença dos veículos autônomos no trânsito. Eles podem circular em alguns países, embora com motorista e para fins experimentais.



EUA

Atualmente, 33 estados do país permitem experimentos com veículos autônomos. Entre eles estão Califórnia, Arizona e Washington D.C.



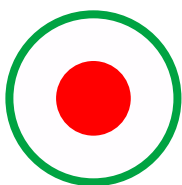
União Europeia

Alemanha, Suécia e Espanha concedem licenças para modelos experimentais.



China

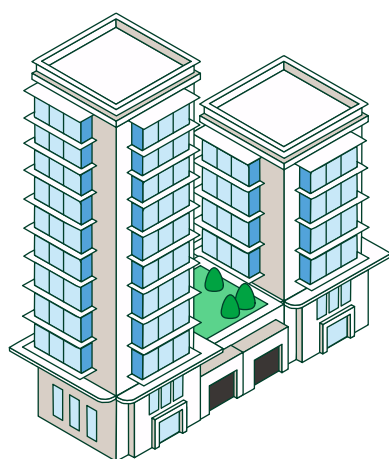
A legislação específica ainda está em desenvolvimento, mas cidades como Pequim e Xangai já permitem realizar testes com carros sem motorista.



Japão

Está permitida a circulação de protótipos nas ruas e estradas.

Urbanismo



As cidades terão que se **adaptar a este tipo de transporte** e incluir as infraestruturas necessárias.

Acidentes



A **sinistralidade será reduzida** e a responsabilidade dos acidentes não será atribuída a falhas humanas, mas sim aos fabricantes.

Cibersegurança



A **segurança dos sistemas digitais** será fundamental para evitar a ação de hackers que possam pôr em perigo o transporte.